



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



**DELIBERAÇÃO Nº 28 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23083.017522/2020-25**

**Seropédica-RJ, 14 de maio de 2020.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2020, e considerando o contido no processo **23083.013824/2020-24**,

**RESOLVE**

I - Aprovar os atos *ad referendum* que tratam da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas na UFRRJ em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid19), a partir da publicação das Portarias 1.072/2020 - GABREI, de 16/03/2020 e 1.211/2020 - GABREI, de 30/03/2020;

II - Reconhecer os Atos Deliberativos dos Colegiados Institucionais, reunidos remotamente, em atendimento às ?Orientações Complementares para Setores Administrativos e Acadêmicos? (Comunicado nº 04, de 16/03/2020) e à Portaria 1.209/2020 - GABREI, de 30/03/2020.

*(Assinado digitalmente em 14/05/2020 11:37 )*  
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA  
REITOR  
Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano:  
**2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/05/2020** e o código de verificação:  
**610818807e**